

**ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

**MUNICIPIO DE MERCEDES**

**ESTADO DO PARANA**

**ENDEREÇO: AMÉRICO SCHIO, 1112 – JARDIM COOPAGRO, CASA 4, CEP: 85903-540 – Toledo/PR**

**PROponente: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 14.975.241/0001-60**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021**

**ABERTURA: 28/12/2021 HORÁRIO: 14:00 horas**

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**ANDRE LUIS JOHNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto social passa a ser: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e de produtos saneantes domissanitários.**

**Cláusula Segunda:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações subsequentes, com a seguinte redação:

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**



**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ANDRE LUIS JOHNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR

**Cláusula Terceira:** O objeto social é: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e de produtos saneantes domissanitários.**



**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012 e seu término é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil quotas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
ANDRE LUIS JOHNER	10.000	10.000,00	50,00%
GIANE FERNANDES DAMACENO	10.000	10.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade cabe a sócia **GIANE FERNANDES DAMACENO**, que representa a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**Parágrafo único** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único** – Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não a participação de cada sócio no capital social se assim desejarem, conforme faculta do Artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**  
**NIRE: 41209276316**

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 13 de Julho de 2020.

**ANDRE LUIS JOHNER**

**GIANE FERNANDES DAMACENO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06499874973	GIANE FERNANDES DAMACENO
06789091998	ANDRE LUIS JOHNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 10:33 SOB Nº 20203642058.  
PROTOCOLO: 203642058 DE 28/07/2020 13:51.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003360288. NIRE: 41209276316.  
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.975.241/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMERICO SCHIO</b>	NÚMERO <b>1112</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 04</b>
CEP <b>85.903-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM COOPAGRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>andre_26_l_j@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(45) 9902-1490</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 17:53:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.806/0001-88  
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1973080

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 973080**

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 11846/2015 de 02/04/2015 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS CNPJ/CPF: 14.975.241/0001-60
<b>Localização</b> RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - S 215 Q 10 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903540 Toledo - PR
<b>Atividades</b> 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. <b>**SEM ATENDIMENTO NO LOCAL**</b>
<b>Horário de funcionamento:</b> PRESTADORES DE SERVIÇOS Segunda à Sexta das 08:00 às 22:00 Sábado das 08:00 às 22:00

<b>Emitido em</b> 22/04/2021	<b>Válido até</b> 22/03/2022
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias	Data	Natureza	Laudo	Validade
	03/03/2020	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	DLSF 0111/2020	03/03/2022
<b>Observações</b>				

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.  
 Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/04/2021.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90855890-13</b>	<b>14.975.241/0001-60</b>	<b>08/2020</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA AMERICO SCHIO, 1112, CSA 04 - JARDIM COOPAGRO - CEP 85903-540 FONE: (45) 3055-2439
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 08/2020 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.890.919-98	ANDRE LUIS JOHNER	SÓCIO
CPF	064.998.749-73	GIANE FERNANDES DAMACENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.975.241/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:33 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2022.  
Código de controle da certidão: **9AE5.232F.62CE.B2A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.975.241/0001-60  
**Razão Social:** JHOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R AMERICO SCHIO 1112 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2021 a 12/01/2022

**Certificação Número:** 2021121401213398387549

Informação obtida em 20/12/2021 10:34:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025738242-45**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.975.241/0001-60**  
Nome: **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 70759/2021</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 19/01/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXZ4XC8SE98	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS ENDEREÇO: RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - S 215 Q 10 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903540 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
973080	14.975.241/0001-60		973080
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/12/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.975.241/0001-60  
Certidão nº: 53898188/2021  
Expedição: 16/11/2021, às 09:00:09  
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.975.241/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato que parece uma letra 'A' estilizada.

# JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 - JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540- Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

E-mail: andre@johnereventos.com.br

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 143/2021

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, DECLARA que irá dispor de profissionais devidamente qualificados e suficientes, bem como equipamentos adequados e em plenas condições de utilização, para a execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes/Pr 28 de dezembro de 2021.

  
ANDRE LUIS JOHNER  
RG: 8.890.758-2 SESPPR / CPF: 067.890.919-98  
Socio credenciado

14.975.241/0001-60  
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA  
RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - JD. COOPAGRO  
CEP: 85903-540 - TOLEDO - PR.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **154497/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: JEAN GILBERTO NEVES  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-152545/D  
Registro Nacional : 1715232216  
Registrado(a) desde : 15/03/2016

Filiação : GILBERTO FERREIRA NEVES  
IRMA GERTRUDES NEVES

Data de Nascimento : 05/01/1993

Documento de Identidade : 8.265.5867 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 06883518916

Naturalidade : TOLEDO/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 11/02/2016

Diplomação : 11/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69275 - A L JOHNER - EVENTOS

CNPJ: 14975241000160

Desde: 24/05/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

64512 - A S M EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 00594240000161

Desde: 26/09/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

66506 - BETOCON MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA EPP

CNPJ: 81456030000109

Desde: 15/10/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 370739/2021.

Emitida via Internet em 27/12/2021 09:41:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**DEMONSTRATIVO DE ANUIDADES QUITADAS**

**EMPRESA**

Nome: **A L JOHNER - EVENTOS**

Registro: **69275**

Ano	Parcela	Valor Pago	Data Pagto	UF Pagto	Número da Guia
2020	0	518,55	10/02/2020	PR	22020000060542
2021	1	90,97	10/02/2021	PR	302021000826669
2021	2	90,97	12/07/2021	PR	302021001978578
2021	3	90,97	10/08/2021	PR	302021001978586
2021	4	90,97	10/09/2021	PR	302021001978594
2021	5	111,16	12/11/2021	PR	302021002814943
2021	6	111,13	10/12/2021	PR	302021002974282

[Imprimir](#)

Área restrita do site do Crea-PR - 27/12/2021

# JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 - JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540- Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

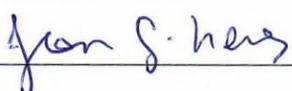
E-mail: andre@johnereventos.com.br

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -  
PRPregão Presencial n.º 143/2021

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º / CAU n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
Jean Gilberto Neves	Engenheiro Mecânico	CREA: 152545/D	15/03/2016	

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

14.975.241/0001-60

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - JD. COOPAGRO  
CEP: 85903-540 - TOLEDO - PR.

Mercedes/Pr 28 de dezembro de 2021.

  
ANDRE LUIS JOHNER  
RG: 8.890.758-2 SESPPR / CPF: 067.890.919-98  
Socio credenciado





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **154498/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: JEAN GILBERTO NEVES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152545/D

Registro Nacional : 1715232216

Registrado(a) desde : 15/03/2016

Filiação : GILBERTO FERREIRA NEVES

IRMA GERTRUDES NEVES

Data de Nascimento : 05/01/1993

Documento de Identidade : 8.265.5867 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 06883518916

Naturalidade : TOLEDO/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 11/02/2016

Diplomação : 11/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 370740/2021.

Emitida via Internet em 27/12/2021 09:41:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## Dados gerais

---

**Razão social**

A L JOHNER - EVENTOS

**Número do registro**

69275

**Data do registro**

24/05/2019

**Situação de registro**

Regular

**Site**

[www.johnereventos.com.br](http://www.johnereventos.com.br)  
(<http://www.johnereventos.com.br>)

## Responsáveis técnicos

---

**Profissional**

**Título**

**Matriz/ Filial**

[PR-152545/D - JEAN GILBERTO NEVES \(/publico/profissional/view\)](#)

ENGENHEIRO MECANICO

Matriz



# JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 - JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540- Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

E-mail: andre@johnereventos.com.br

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 143/2021

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.975.241/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **ANDRE LUIS JOHNER**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.890.758-2, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 067.890.919-98, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes/Pr 28 de dezembro de 2021.

  
ANDRE LUIS JOHNER  
RG:8.890.758-2 SESP/PR / CPF: 067.890.919-98  
Socio credenciado

14.975.241/0001-60  
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA  
RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - JD. COOPAGRO  
CEP: 85903-540 - TOLEDO - PR.



# JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 - JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540- Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

E-mail: andre@johnereventos.com.br

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 143/2021

**JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.975.241/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, o Sr **ANDRE LUIS JOHNER**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.890.758-2, expedida pela SESP/PR, e do CPF nº. 067.890.919-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes/Pr 28 de dezembro de 2021.

  
ANDRE LUIS JOHNER  
RG:8.890.758-2 SESP/PR / CPF: 067.890.919-98  
Socio credenciado

14.975.241/0001-60  
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA  
RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - JD. COOPAGRO  
CEP: 85903-540 - TOLEDO - PR

